



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2015 – São Paulo, quinta-feira, 08 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0014672-25.2015.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 02 (dois) palestrantes para ministrarem no Workshop de Gestão Documental sobre “Conservação de Acervos Bibliográficos” e “Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais”, para até 40 participantes; **Contratados:** Norma Cianflone Cassares (CPF nº 147.716.468-56) e Humberto Celeste Innarelli (CPF nº 168.346.738-81); **Valor Total:** R\$1.087,50 (Um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/10/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0023029-91.2015.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual dos periódicos: “Jornal Folha de São Paulo (edição digital)” e “Jornal Agora São Paulo (edição impressa)”; **Contratada:** Empresa Folha da Manhã S/A (CNPJ nº 60.579.703/0001-48); **Valor Total:** R\$760,80 (Setecentos e sessenta reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/10/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0016634-83.2015.4.03.8000

Documento nº 1357380

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora IARA APARECIDA DAS CHAGAS, R.F. nº 939

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que desentranhe a certidão emitida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, a fim de corrigir as inconsistências apontadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023122-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1362175

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GERSON SOARES DA ROCHA, R.F. nº 63

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, arquite-se este feito conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002960-09.2013.4.03.8000

Documento nº 1360827

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, R.F. nº 3343

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, arquivar-se este feito conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022865-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1354065

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO, R.F. nº 138

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, arquivar-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001204-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1356125

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, R.F. nº 3882.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 1356118, averbo 2.320 (dois mil, trezentos e vinte) dias, já descontadas as concomitâncias apontadas, referentes ao período de 03/09/2001 a 07/01/2010 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e contribuiu individualmente ao INSS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 1384565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381640, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 01/10/2015 a 07/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 1381636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381627, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 18/09/2015 a 23/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024008-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1382836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1382825, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA SILVINO DA SILVA, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1382758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1382737, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no período de 02/10/2015 a 15/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024000-76.2015.4.03.8000

Documento nº 1382680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1382668, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO DOS SANTOS QUINTELA, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 1381193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381180, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 01/10/2015 a 07/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001377-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1381072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381048, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO NUNES SOBRINHO, nos dias 01/10/2015 e 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1381030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381014, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, nos dias 05/10/2015 e 06/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 1380956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1380945, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1381600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1381594, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 1382222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Cancela e substitui o Despacho 1376878, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 185/2015, de 06/10/2015

Conforme documento 1376871, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/10/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021997-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1375010

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio da servidora Marcia Morishige, RF 87, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 19/10/2015 a 17/11/2015. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009463-75.2015.4.03.8000

Documento nº 1359918

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ELIANA GARCIA, RF 1385.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 405 (quatrocentos e cinco) dias, referentes ao período de 11/09/1985 a 20/10/1986, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015253-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1362009

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI, RF 2787.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 5.527 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 25/06/1984 a 16/08/1999, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **PATRICIA NARDI TONI, R.F. nº 2664.**

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.087 (quatro mil e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 23/01/1990 a 01/11/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021656-25.2015.4.03.8000

Documento nº 1350595

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MARIE IKEZAKI, R.F. nº 1767.**

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 145 (cento e quarenta e cinco) dias, para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024323-18.2014.4.03.8000

Documento nº 1339675

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MONICA RODRIGUES GIMENEZ, RF 2377.**

Tendo em vista a informação DAPE 1336689, averbo 1.667 (mil, seiscentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 04/02/1985 a 16/01/2000 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2015, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016480-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1364554

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **EVILASIO MASSAMI UEHARA, R.F. nº 3270.**

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pela FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2015, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1386087, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1386145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1386135, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no dia 05/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012751-31.2015.4.03.8000

Documento nº 1385191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1384641, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSE NAKLER, nos dias 06/10/2015 e 07/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005390-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1386948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1386939, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAURA CAMARGO MAMAN, no dia 05/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1386908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1386891, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 05/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016607-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1385460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1385442, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA, no período de 02/10/2015 a 10/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 1386048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1386033, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 05/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1385211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1385204, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 06/10/2015 a 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/10/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1385996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1385967, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de revisão, *ex officio*, das frações de quintos incorporadas pela servidora **Fátima Aparecida Candido de Godoy Costa, RF 2268**, com a finalidade de incluir no cômputo dessa vantagem 30 (trinta) dias, não considerados, quando da averbação de suas funções comissionadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da certidão emitida em 20.03.2014, pelo citado órgão, sem efeito financeiro, em virtude da incidência da decadência.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1366052), no momento da averbação das funções comissionadas exercidas pela referida servidora no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para concessão de quintos, não foi considerado os termos da Certidão daquele órgão, expedida em 02.08.1996 (página 04 do documento nº 1359477), mas, sim o relatório de levantamento de funções/cargos para concessão de vantagem pessoal (páginas 05/13 do documento nº 1359477), que possui 30 dias a menos (período de 16.01.1989 a 14.02.1989) de substituição na função comissionada de Administrador de Posto de Assistência Médica (PAM) em Orlandia/SP, considerando de **02.01.1989 a 15.01.1989, 15.02.1989 a 28.02.1989** e de **01.03.1989 a 31.03.1989**, enquanto que na referida certidão o período de substituição foi sem intervalo, ou seja, de **02.01.1989 a 31.03.1989**.

Informou, ainda, que em 20.04.2014, tendo em vista solicitação de seu próprio setor (contagem de tempo), via mensagem eletrônica de 25.09.2013 (página 01 do documento nº 1359494), com a finalidade de regularizar a averbação de tempo de contribuição e quintos, nesta Seção Judiciária, a referida servidora encaminhou certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, informando os períodos de função comissionada exercidos em titularidade/substituição, naquele órgão (página 03 do documento nº 1359494).

Outrossim, constatou-se que esta última certidão, apresenta períodos de exercício em função comissionada idênticos aos da certidão expedida em 02.08.1996 (página 04 do documento nº 1359477), entretanto, há diferença quanto ao levantamento obtido, também, por aquele órgão (página 05/13 do documento nº 1359477), apresentando, assim, 30 dias a menos de substituição na função comissionada de Administrador de Posto de Assistência Médica

Desta feita, sugere a revisão das frações de quintos da referida servidora para considerar os períodos de exercício em função comissionada constantes de certidão expedida em 20.03.2014, porém sem efeito financeiro, pois o Memorando nº 890/98 – SUPE (página 57 do documento nº 1359477) foi recebido na Seção de Folha de Pagamento, em 18.12.1998, portanto, há mais de 05 anos, nos termos do § 1º do artigo 54 da Lei nº 9.784/1999.

O Diretor da Secretaria Administrativa no despacho SECT 1366102 e a SUTJ em sua informação 1385174, também, sugeriram a revisão supra.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1366052, manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Despacho SECT 1366102) e informação SUTJ 1385174, **AUTORIZO** a revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora **FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA – RF 2268**, para a correção de seus assentamentos funcionais, entretanto, **sem efeitos financeiros**, em decorrência da incidência da **decadência**, nos termos do artigo 54 e § 1º, ambos da Lei nº 9.784/1999.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de expediente, *ex officio*, de retificação da averbação do seu tempo de serviço prestado pela servidora **MAYRA PARSANEZI - RF 6019** ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a empresas privadas (despachos SECT 0741952 e 0873779), pelos seguintes motivos:

a) com relação ao tempo de serviço prestado ao referido Tribunal, para averbação sob a fundamentação legal mais benéfica, qual seja, a Lei nº 8.112/90, incluindo-se no total líquido 7 (sete) dias de licença saúde, considerando o disposto no art. 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, bem como na Informação NUCI 1239741 (Processo 0026494-42.2014.4.03.8001).

b) com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas, para averbação do período também para fins de "disponibilidade", considerando igualmente o disposto no art. 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, bem como na Informação NUCI 1239741 (Processo 0026494-42.2014.4.03.8001).

Isto posto, **DETERMINO** a retificação do processo de averbação do tempo de serviço referente à servidora **MAYRA PARSANEZI, R.F. 6019**, nos termos seguintes:

- empresas privadas: de 22.03.1982 a 23.03.1983 (período contínuo).

367 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

- Prefeitura de São Paulo: de 25.03.1983 a 14.06.1983.

82 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e dos arts. 80, I, e 145, XI, da Lei nº 1.711/52.

- Segundo Tribunal de Alçada Civil: de 15.06.1983 a 22.04.1985.

677 dias, já descontada 1 falta justificada, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e dos arts. 80, I, e 145, XI, da Lei nº 1.711/52.

- Justiça Federal de São Paulo: de 23.04.1985 a 31.12.1989.

1714 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, nos termos dos arts. 67 (redação original), 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 01.01.1990 a 30.06.2008.

- 6756 dias, referentes ao período de 01.01.1990 a 30.06.2008, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 3354 dias, referentes ao período de 01.01.1990 a 08.03.1999, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e do artigo 67 da Lei nº 8.112/90;

- 2480 dias, referentes ao período de 01.01.1990 a 15.10.1996, para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 8º, inciso V, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90; e

- 4276 dias, referentes ao período de 16.10.1996 a 30.06.2008, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1361208), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1361248) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1385435), **autorizo** o pedido de afastamento do servidor **ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação de adicional por tempo de serviço referente à servidora **MONICA CRISTINA ZULINO, RF 6055**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, nos termos do Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Na informação SECT 1199949 constou que:

“... Pelo Processo nº. 08864/2011 (Doc. SEI nº. [1199865](#)), foi autorizada a averbação para fins de gratificação adicional por tempo de serviço de 3435 dias, referentes ao período de 12.10.1989 a 08.03.1999, trabalhados junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

(...)

Dispõe o artigo 8º, inciso VI e artigo 12, da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, publicada em 03.03.2011:

Resolução nº. 141 de 28/02/2011 – CJF/Brasília

Art. 8º Na apuração do tempo de serviço, nos termos da Lei n. 8.112/1990, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional, licença-prêmio por assiduidade e para efeito de licença para capacitação, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei n. 9.527/1997, serão observadas as seguintes normas:

(...)

VI – o tempo de serviço público federal efetivo implementado até 8/3/1999 será averbado para fins de anuênio, incidente, exclusivamente, sobre o vencimento básico do cargo efetivo, conforme art. 15, II, da Medida Provisória n. 2.225-45/2001; (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013)

(...).

Art. 12. Os efeitos financeiros decorrentes da averbação do tempo de serviço operam a partir da data do exercício no cargo efetivo no órgão, condicionado à implementação do direito e observada a prescrição quinquenal.

Ante o exposto, sugerimos s.m.j., que seja autorizada a averbação de 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

O Núcleo de Administração Funcional na informação SECT 1199949, o Diretor da Secretaria Administrativa no despacho SECT 1200067 e a SUTJ em sua informação 1373122, sugeriram a averbação de 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 199949, despacho SECT 1200067 e Informação SUTJ 1373122, **AUTORIZO** a averbação de 09%

(nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008 (data em que a servidora **MONICA CRISTINA ZULINO, RF 6055**, entrou em exercício nesta Seção Judiciária), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1353204), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1353216) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1386312), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, RF 7570**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF 8135**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289**, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação de adicional por tempo de serviço referente à servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.10.2013, nos termos do Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Na informação SECT 1199341 constou que:

"... Pelo Despacho SEI nº. 0482213, foi autorizada a averbação para fins de gratificação adicional por tempo de serviço de 1859 dias, referentes ao período de 04.02.1994 a 08.03.1999, trabalhados junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Núcleo de Administração Funcional na informação SECT 1199341, o Diretor da Secretaria Administrativa no despacho SECT 1199378 e a SUTJ em sua informação 1374333, sugeriram a averbação de 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2013, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1199341, despacho SECT 1199378 e Informação SUTJ 1374333, **AUTORIZO** a averbação de 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2013 (data em que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, entrou em exercício nesta Seção Judiciária), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1352920), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1352930) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1387812), **autorizo** o pedido de afastamento do servidor **CELSO LUIS BUENO, RF 4719**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1352634) e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1352650) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1387876), **autorizo** o pedido de afastamento pela servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888**, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1352700), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1352717) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1387970), **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1759 - SERGIO FERREIRA PRADO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 02/10/2015 a 31/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028170-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1372027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7220 - SIMONI FACHIN

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
22/09/2015 A 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027997-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1370252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/09/2015 A 27/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026751-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1338054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4152 - ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2015 a 14/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028649-81.2015.4.03.8001
Documento nº 1384417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028575-27.2015.4.03.8001
Documento nº 1384353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5994 - GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028518-09.2015.4.03.8001
Documento nº 1382586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028496-48.2015.4.03.8001
Documento nº 1381667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027780-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1368781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor

2445 - SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/09/2015 A 22/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028551-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1385403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5994 - GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/09/2015 A 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029485-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1385118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028704-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1385062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6815 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028694-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1385020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2535 - LAURA DIVINA RAFFA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028540-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1384745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1974 - LUIZ SERGIO ESTEVAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380696, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARINA BASTOS DIAS, RF 4746, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1378719, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto, a partir de 21.09.2015;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA MANCIOPPI, RF 1671, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 22.09.2015, da 1ª Vara de Andradina;

II - DESIGNAR o servidor THIAGO RODRIGUES BARROCA, RF 7976, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1383630, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR o servidor JOÃO PAULO DIAS RAMOS, RF 8059, Analista Judiciário, na 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 26/08/2015;

II - LOTAR a servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA, RF 8152, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 05/10/2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 02/10 a 04/10/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1383718, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 12ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 13.10.2015;

II - DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 13.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384085, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri para a 2ª Vara de Barueri a partir de 15.09.2015;

II - ALTERAR a lotação da servidora PAULA GUIMARAES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Barueri para o Juizado Especial Federal Cível de Barueri, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Barueri, tudo a partir de 15.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Turma Recursal, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 30/09/2015;

II - DESIGNAR a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, RF 8048, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Turma Recursal, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/10/2015;

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, RF 6152, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete, (FC-5), da 1ª Turma Recursal, a partir de 13/10/2015, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Turma Recursal, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/11/2015;

IV - DISPENSAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/10/2015;

VI - DESIGNAR o servidor DANIEL AZEREDO, RF 7760, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/10/2015;

VII - DISPENSAR a servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, Analista Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1382236, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora AMANDA BUENO DA SILVA, RF 8073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara de Campinas, a partir de 31.08.2015, tendo participado da ambientação no período de 24.08 a 30.08.2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1327573, de 10 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380276, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, removido pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), da 3ª Vara Criminal, retificando-se parcialmente os termos da Portaria 1327813, de 10 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/09/2015;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA, RF 7932, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal;

III - DISPENSAR o servidor JEAN CARLO BETTI, RF 7900, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), da 3ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1386919, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384037, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 21.09.2015 a 25.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384264, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Americana, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381856, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Previdenciária, a partir de 22/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381557, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara de Avaré, para prestar serviço no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 18 a 22.03.2014, retificando-se o item II da Portaria nº 0442151, de 15 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381485, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que a servidora MIRIAM FERNANDES SPINA, RF 3445, Analista Judiciário esteve afastada por Licença Tratamento pessoa da Família e por férias regulamentares

RESOLVE

DESIGNÁ-LA para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento do Juizado Especial de São Paulo, nos períodos de 11/09/2014 até 23/11/2014 e de 24/02/2015 a 25/05/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 0505046, de 02 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029139-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1385632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028713-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1385599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028705-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1385085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5291 - FERNANDA CASTILHO BORDUQUI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028466-13.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1855 - LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
17/09/2015 A 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028702-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1384559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3843 - GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/09/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028479-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1384633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5808 - IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028771-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1386124

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4781 - EDILEUSA MARIA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5563 - ELLEN SILVA GAMARANO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029620-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1385936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/06/2015 a 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028752-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1385751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7325 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028858-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1385784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8033 - CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/09/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029749-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1385760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA G.
02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028570-05.2015.4.03.8001
Documento nº 1386872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1215 - ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028724-23.2015.4.03.8001
Documento nº 1386650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6116 - ERIKA BIROLI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 26/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028881-93.2015.4.03.8001
Documento nº 1386814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029718-51.2015.4.03.8001
Documento nº 1386409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4650 - SILVIA REGINA TACHINARDI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028780-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1386612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
28/09/2015 A 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028852-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1386662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5322 - ANGELA ASTINI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029641-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1386567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 14/09/2015 a 14/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029161-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1388107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029150-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1387799

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3901 - ISMAEL MACHADO DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028444-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1387397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029746-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1387166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6294 - VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/10/2015 a 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029686-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1387261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/09/2015 a 16/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027750-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1386986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2863 - SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/10/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024280-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1387569

INDEFIRO a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial nº 1359089, datado de 24/09/2015:

Servidor(a): ANTÔNIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Supervisor(a) da Seção de Atenção à Saúde**, em 07/10/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0011065-35.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.597.15.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Data de assinatura: 01/10/2015. Vigência a partir de 04/10/2015, pelo período de 12 meses. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Valor total estimado: R\$3.845.907,60. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional. Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000611, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002406, emitida em 19/08/2015, no valor de R\$957.082,16. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 06/10/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1378927, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 028/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **INÊS MISAE NISHIHORA**, RF 5439, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias, no período de 21/09 30/09/2015 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/10/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1383423, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 029/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE, os termos da portaria Nº 0666204 (038/2014), de 17/09/2014:

PARA TORNAR SEM EFEITO as indicações para substituição de Carla Martins Silva Fanhani, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 13/03/2014 (Luiz Paulo de Souza Pinheiro) e 25/04/2014 (Sérgio Luiz Furlan)

São Paulo, 06 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 06/10/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1367020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 0551366, tendo em vista que MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF 3634 esteve afastada por licença saúde no dia 29/08/14, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período de 10/08/2014 a 29/08/2014."

leia-se: "...no período de **10/08/2014 a 28/08/2014**."

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 29 de setembro de 2015.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1383340, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2015, referente à servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI**, RF: 4057 para 07/01/2016 a 11/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1383354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos das Portarias ns.º 0542146 e 0853896, referente às servidoras MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574 e EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708, respectivamente, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "...até a publicação da designação do titular" LEIA-SE: "... no período de **04/07 a 06/07/2014.**"

ONDE SE LÊ: "07/01/2015 a 16/01/2015" LEIA-SE: "... 07/01/2015 a 11/01/2015"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 87/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/10 a 16/10/2015	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 06/10/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1357212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, M.M Juíza Federal Titular da 14ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0813564, datada de 09/12/2014,

RESOLVE

I – ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0813564, referente à substituição da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, para onde se lê: "... em seu período de férias de 07/01/2015 a 16/01/2014, **LEIA-SE:** "...EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS DE 07/01/2015 A 16/01/2015.

PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1336032, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o 2º período de férias do servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, Técnico Judiciário, RF 6383 foi marcado fora de seu período de fruição máxima, que é até 17/05/2017,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do referido servidor conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
João Carlos Deffendi, RF 6383	1ª parcela - exercício 2016	13/03/2017 a 24/03/2017	12/09/2016 a 30/09/2016
	2ª parcela - exercício 2016	11/09/2017 a 28/09/2017	13/03/2017 a 24/03/2017

PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1387229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **Hong Kou Hen**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **JEAN CARLO BETTI**, RF 7900, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquérito (FC-05), a partir de 14/09/2015, até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, Juiz Federal, em 06/10/2015, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1384375, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SUIG nº 0362710, de 18 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme Ofício nº 1384329, de 06/10/2015 da Presidência deste Juizado e Ofício nº 1340119, de 16/09/2015, da Excelentíssima Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Titular da 2ª Vara-gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco e do Excelentíssimo Dr. Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mary Setsuko Nakashima Nishimura** – Técnico Judiciário – RF 3954, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, desde 13/10/2015 até nomeação da titularidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 06/10/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 1380947, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias do servidor **JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA**, RF 2877, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-05), no período de 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias),

RESOLVE:

Indicar o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5676, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli**, Juiz Federal, em 05/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 1377651, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 634000009/2015-GV01, deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, em razão da vacância, o servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 18/09/2015 até que seja efetivada a sua designação para a referida função, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1382818, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Elogia os servidores e estagiária lotados no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência, o zelo e a dedicação demonstrados pelo servidores e estagiária, todos lotados neste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, que muito contribuíram para o julgamento dos processos ajuizados até março/2015 em trâmite neste Juizado, meta constante do Programa Redescobrir os Juizados Especiais, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça (Ofício Circular nº 031/CN-CNJ/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores e estagiária, abaixo indicados, todos lotados no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, para fazer constar, individualmente, em seus prontuários e registros funcionais.

SERVIDOR	RF
Beatriz Reis de Camargo	8108
Bianca de Oliveira Amann Sansevero	7281
Brunna Campos Eleutério	7847
Eduardo Lemos Nozima	7415
Gisele Silvestre	7960
Irany Padilha Benedito	7582
José Lourenço Colares Neto	8105
Mayara Alves Caldas	7736
Paolo Alfonso Gurgel Sastri	7737
Rodrigo Pinto de Lima	6647
Thais Fernanda Ferreira Lopes	7392

ESTAGIÁRIA
Carolina Rodrigues Teixeira de Godoy

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381033, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Silvestre - RF 7960, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria (FC-5), encontrou-se em gozo de férias no período de 15/09/2015 a 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Beatriz Reis de Camargo - RF 8108, Analista Judiciário, para substituir a servidora Gisele Silvestre - RF 7960, na função comissionada por ela ocupado, no período de 15/09/2015 a 01/10/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380987, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 30/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 13/10/2015 a 30/10/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1378043, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (dez dias), para o período de 16/11/2015 a 25/11/2015 (dez dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (dez dias), **para o período de 16/11/2015 a 25/11/2015 (dez dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1385188, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1280115, de 19/08/2015.

ALTERAR:

As parcelas de férias da servidora lotada no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
----	-------------	-----	-------

2763	MARA ALVES Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 1280115, 19/08/2015)	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015 (11) 2ª Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016 (19)	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 25/01/2016 a 04/02/2016 (11) 2ª Parcela: 25/04/2016 a 13/05/2016 (19)
------	--	---	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 06/10/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1385461, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Outubro de 2015, como segue:**

OUTUBRO/2015

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
07	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	24	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	25	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
11	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	26	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
12	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	27	Enmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Enmanuel Augusto D. S. Autullo	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 06/10/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1360314, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642 a compensar os dias **08 e 09/10/2015** utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de agosto e setembro/2015.
2. **AUTORIZAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877 a compensar os dias **13 e 14/10/2015** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 16 e 17/05/2015.
3. **AUTORIZAR ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394 a compensar o dia **23/10/2015** utilizando horas extraordinárias realizadas no mes de agosto/2015.
4. **AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar os dias **22 e 23/10/2015**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 16 e 17/05/2015 e **DESIGNAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1388565, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0747311 referente ao(à) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/11/2015 a 12/12/2015 (20 dias), para o período de 18/01/2016 a 06/02/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 07/10/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1380882, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 09/10 às 09h de 16/10/2015	2ª	Miguel Florestano Neto

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de Plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 06/10/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1385400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) estará em férias no período de 13/10/2015 a 26/10/2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 13/10/2015 a 26/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 07/10/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Doutora DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2016, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Piracicaba:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS
19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE

27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE

70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS

114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSOLEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALEIRO
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE

158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE

202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAIOFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS

246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERARDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO

290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE

334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 06 de outubro de 2015. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381768, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5), estará no gozo de férias de 13 a 22/10/2015, e nos dias 23 e 29/10/2015, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5), de 13 a 22/10/2015, e nos dias 23 e 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1386627, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO – SANTOS/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO concomitância de períodos de férias da servidora Any Georgina Abrahão, RF 6603, lotada no Núcleo de Apoio Reginal de Santos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1291145, da Diretoria da Subseção, para fazer constar:

DE:

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PARA:

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/10/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1327465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/10/2015 44/64

PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **MELISSA DE OLIVEIRA**, RF 7125, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará de férias, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL MENDONÇA MOLINA**, RF 8022, Analista Judiciário, no período de 08/09/2015 à 17/09/2015, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 10/09/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1291170, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de São Carlos, da forma que segue:

1811 ROMEU DE ARAUJO PINTO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3608 BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS

1a.Parcela: 30/11/2015 a 17/12/2015

2a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

1a.Parcela: 05/07/2016 a 18/07/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 23/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 18/10//2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5316 ZENIR MELO VASCONCELOS

1a.Parcela: 25/04/2016 a 24/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5564 DANIELA MACCAGNAN

1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

2a.Parcela: 22/09/2016 a 11/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 16/08/2016 a 26/08/2016

2a.Parcela: 01/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6541 RENATA LESSA MELLEM KAIRALA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a. Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7125 MELISSA DE OLIVEIRA

1a. Parcela: 14/03/2016 a 25/03/2016

2a. Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7879 GUSTAVO DA SILVA DELABONA

1a. Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

2a. Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8022 DANIEL MENDOÇA MOLINA

1a. Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a. Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

3a. Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1280885, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias no período de 08/09/2015 à 17/09/2015 (10 dias, 3ª.Parcela, exercício 2015), da servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS - RF 5316**, ficando a fruição para o período de 09/12/2015 à 18/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 20/08/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1275844, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias no período de 08/09/2015 à 17/09/2015 (10 dias, 3ª.Parcela, exercício 2015), da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA - RF 5227**, ficando a fruição para o período de 13/10/2015 à 22/10/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1274908, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificações de Portarias expedidas nos anos de 2011 à 2015, solicitadas pela administração, retifico na forma abaixo:

PORTARIA N.º 17/11

ONDE SE LÊ: "...ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de São Carlos (CJ-3)..."

LEIA-SE: "...ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São Carlos (CJ-3)..."

PORTARIA N.º 11/12

ONDE SE LÊ: "...no período de 09/02/2012 a 17/02/2012..."

LEIA-SE: "...no período de 11/02/2012 a 17/02/2012..."

PORTARIA N.º 06/13

ONDE SE LÊ: "...no período de 13/02/13 A 20/19/13..."

LEIA-SE: "...no período de 13/02/13 a 22/02/2013..."

PORTARIA N.º 12/13

ONDE SE LÊ: "...de 01 de maio de 2013 a 27 de maio de 2013..."

LEIA-SE: "...de 01/05/13 a 10/05/13 (licença gestante) e de 13/05/13 a 27/05/13 (férias)..."

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias **1078548 e 1087026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/08/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1380898, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 2015/2016 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, de acordo com a antigüidade e opção dos Senhores Magistrados, conforme abaixo:

DATA	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
20/12/2015	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
21/12/2015	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
22/12/2015	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
23/12/2015	3ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
24/12/2015	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
25/12/2015	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
26/12/2015	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
27/12/2015	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
28/12/2015	2ª	Dr. Marcio Satalino Mesquita
29/12/2015	2ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
30/12/2015	2ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
31/12/2015	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
01/01/2016	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
02/01/2016	JEF	Dra. Sílvia Melo da Matta
03/01/2016	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
04/01/2016	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
05/01/2016	4ª	Dr. Marcio Satalino Mesquita
06/01/2016	4ª	Dr. Marcio Satalino Mesquita

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) dos processos abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

	Dia 23.11.2015 às 15 h		
Vara	Processo	PARTE	Advogado
2ª	0401877-85.1995.403.6103	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ	Dr. Sérgio Luiz do Nascimento OAB/SP 61366
2ª	0401877-85.1995.403.6103	SUBSTITUIDOS ELAINE BINOTTO PAIVA DE CASTRO e ROBERTO DEMÉTRIO DE PAIVA	Dra. Simone Binotto Paiva OAB/SP 116572
2ª	0401877-85.1995.403.6103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Dr. Ítalo Sérgio Pinto OAB/SP 184538

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 06/10/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1379996, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Rodrigo Campos Bergamin, RF 4554, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados dessa Subseção, estará em gozo de férias regulamentares no período de 13/10/2015 a 22/10/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados no referido período,

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de outubro de 2015 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
02	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
03	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
07	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
08	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
12	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
16	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
17	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
18	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283))
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
31	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 1384292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0641325, de 03 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/09/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ, RF 6915, para constar conforme segue:

2ª parcela/2015

De: 13/10 a 30/10/2015 (18 dias)

Para: 18/11 a 05/12/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 06/10/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1384361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da r. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0005462-11.2013.2.00.0000;

CONSIDERANDO que a referida decisão desconstituiu o teor da Resolução n. 278/2007 do TRF da 3ª Região, alterada pela Resolução 411/2010, que prevê a cobrança de taxa de desarquivamento de autos findos;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 55, *caput* e § 1º, da Portaria n.º 1.026.446, de 17/04/2015, deste Juízo, que passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 55. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos findos, os autos serão desarquivados independentemente de despacho.
§ 1º Os autos serão devolvidos ao arquivo após 05 (cinco) dias da intimação do desarquivamento sem qualquer requerimento."*

Art. 2º **REVOGAR** os parágrafos segundo e terceiro do artigo 55 da Portaria n.º 1.026.446, de 17/04/2015, deste Juízo.

Art. 3º Deverá ser mantida cópia desta portaria para consulta na secretaria da vara para ampla publicidade e fácil acesso a qualquer interessado, devendo ainda ser indicado o sítio eletrônico onde possa ser encontrada, quando disponível.

Art. 4º Deverão ser encaminhadas cópias desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, por meio eletrônico.

§ 1º Também deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, cópia desta portaria à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para publicidade no sítio eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

§ 2º Deverão ainda ser encaminhadas cópias desta portaria, para ciência, por meio eletrônico, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da 31ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barretos (SP) e ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República no Município de Barretos (SP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

A **Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2016, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

numero	nome	profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico

26	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
27	Ana Luiza Nasciben	Dentista
28	Ana Mara Ferreira	Administrador
29	Ana Paula Perez	Dentista
30	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
31	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
32	Anderson George Silva Oliveira	Pastor
33	Andrea Alves dos Santos	Dentista
34	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
35	Antonio Carlos Ferreira	Contador
36	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
37	Antonio Francisco Costa	Dentista
38	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
39	Antonio Rogério Adami	Contador
40	Araci Aparecida Vittori	Dentista
41	Armando José Blanco	Farmacêutico
42	Arnaldo Pomilio	Dentista
43	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
44	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
45	Audeir João Carra Spinelli	Dentista
46	Aylton Mário de Souza	Dentista
47	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
48	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
49	Batista Marques Bueno	Dentista
50	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
51	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
52	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
53	Bento Romero	Dentista
54	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
55	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
56	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
57	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
58	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
59	Carla Zanoletti	Administrador
60	Carlos Cabraia	Dentista
61	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
62	Carmen Antonio Rosa	Contador
63	Carolina Aharoni Leão	Médico
64	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
65	Carolina Bertelli Queiroz Correa	Estudante
66	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
67	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
68	Cassius Marcelo Marques	Furador De Produção-Radial

69	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
70	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
71	Célia Fernandes Aleksa Griesus	Dentista
72	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm
73	Cezar Simões de Melo	Administrador
74	Cícera Maria Lopes	Dentista
75	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
76	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
77	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm
78	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
79	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
80	Claudia Gozzo Alves	Dentista
81	Claudia Maria Sereni	Dentista
82	Claudia Regina Liba Pandolfô	Contador
83	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
84	Claudia Simone Callegari	Dentista
85	Clayde Monglat Donato	Dentista
86	Clayton Luiz Jampietro	Contador
87	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
88	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
89	Clovis Abaid	Dentista
90	Cristiane Bissoli	Dentista
91	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm
92	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
93	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
94	Cristina Miranda Abreu	Dentista
95	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
96	Danilo Galvão Acerbi	Contador
97	Dari Marques Soares	Contador
98	Debora Cesar de Jesus	Dentista
99	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
100	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
101	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
102	Deise Talloni Ferrari	Dentista
103	Deraldino Alves Pereira	Dentista
104	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
105	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
106	Diego Rodrigues Alves	Administrador
107	Dionildo Menini	Dentista
108	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
109	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
110	Duarte Meletti	Dentista
111	Edelcio Antonio Aschioser	Contador

112	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
113	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
114	Edilene Fastroni	Dentista
115	Edison Domingos	Dentista
116	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
117	Edna Marina Cappi Maia	Médico
118	Edson Bianchini	Dentista
119	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário
120	Eduardo Morini	Dentista
121	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
122	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
123	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
124	Elaine Cristina Souza	Auxiliar
125	Eliana Aparecida Felicio	Contador
126	Elias Augusto de Carvalho	Contador
127	Elisabete Maria Pochopien	Contador
128	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
129	Elisete Perobeli	Estudante
130	Elza de Fatima Luis	Atendente
131	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
132	Erika Fernanda Salles Milaonte Basso	Contador
133	Evandro Bertani	Dentista
134	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
135	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
136	Evanir Thaller	Dentista
137	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
138	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
139	Fabio Albino de Souza	Contador
140	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
141	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
142	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
143	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
144	Fausta Cabrera	Dentista
145	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
146	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
147	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
148	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
149	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
150	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
151	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
152	Fernando Filippi Cravo	Dentista
153	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta

154	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
155	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
156	Francisco Antonio de Paula	Dentista
157	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
158	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
159	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
160	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
161	Geny Correa Batista	Dentista
162	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
163	Geraldo Sérgio Pazzinato	Dentista
164	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
165	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
166	Gilberto Mazzali	Dentista
167	Gisele Prado Bueno	Dentista
168	Glauco Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
169	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
170	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
171	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
172	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
173	Gustavo Pavan Balducci	Médico
174	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
175	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
176	Helder Campanhola	Contador
177	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
178	Hilda Teixeira Janzon	Dentista
179	Hugo Pupo Paixão	Aposentado
180	Humberto Luiz Facchini	Confêrente
181	Irineu Cosentino Muller	Dentista
182	Isabela Lazarini	Administrador
183	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
184	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
185	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
186	Jaelson Antonio da Silva	Contador
187	Jamile Sueli Real	Dentista
188	Janete Mietto	Dentista
189	Jaqueline Francislaine de M Rodrigues	Farmacêutico
190	Jayne Enchenberger Silva	Dentista
191	Joander Santos Souza	Dentista
192	João Alberto Hazbun	Administrador
193	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
194	João Carlos Marini	Dentista
195	João Hentz Junior	Contador

196	João Odilo Velasco	Dentista
197	João Salatiel Martins	Dentista
198	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
199	José Agostinho Pacheco	Dentista
200	José Antonio de Souza Dias	Administrador
201	José Augusto Garcia Sussi	Contador
202	José Carlos Favaro	Contador
203	José Carlos Pansieri	Médico
204	José Carlos Rodrigues	Contador
205	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
206	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
207	José Lourival Cavalli	Dentista
208	José Luiz Denardi	Dentista
209	José Mário Brunherotto	Dentista
210	José Octávio de Félice	Dentista
211	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
212	Jose Reis da Silva	Vigilante
213	José Roberto Pupo	Dentista
214	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
215	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
216	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
217	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
218	Josineide de Lima	Dentista
219	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
220	Josue Guimarães	Contador
221	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
222	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
223	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
224	Juliana Crisostomo	Dentista
225	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
226	Juliana de Carvalho	Dentista
227	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
228	Juliana Vieira Zichel	Médico
229	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
230	Julio Simi	Farmacêutico
231	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
232	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
233	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm.
234	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
235	Katia Stanigher Barbosa	Médico
236	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
237	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
238	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador

239	Laerte Benedito Munhai	Médico
240	Laila Barbara	Dentista
241	Larissa Guimaraes	Estudante
242	Larriane de Jesus Athayde	Dentista
243	Larry Cesar Copelli	Estagiário
244	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
245	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
246	Leinar Massagardi	Dentista
247	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
248	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
249	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
250	Lolinda de Oliveira Nascimento	Do lar
251	Lucia Maria Lotierso Kachan	Aposentada
252	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
253	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
254	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
255	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
256	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
257	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
258	Luiz Antonio Busanelli	Contador
259	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
260	Luiz Busanelli Junior	Contador
261	Luiz Carlos Lemos	Dentista
262	Luiz Carlos Zambon	Dentista
263	Luiz César de Freitas	Dentista
264	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
265	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
266	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
267	Luiz Henrique Cocato Lembis	Estudante
268	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
269	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
270	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
271	Manoel José Pupo	Dentista
272	Manoel Valter Osti	Dentista
273	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm.
274	Mara Aurea Prado	Aposentada
275	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm.
276	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
277	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
278	Marcelo de Lira	Administrador
279	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
280	Marcelo Garcia	Dentista
281	Marcelo Pupo Vadala	Dentista

282	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
283	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
284	Marcilio Luis de Camargo Filho	Administrador
285	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
286	Marcio Francisco Busanelli	Contador
287	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
288	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
289	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
290	Marcos de Brito	Contador
291	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
292	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
293	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
294	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
295	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
296	Maria Cecília de Oliveira Rocha	Aposentada
297	Maria Celeste de Brito	Contador
298	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
299	Maria de Fatima Thomasini	Estudante
300	Maria Denise Arcaño	Tecnica em Meio Ambiente
301	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
302	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
303	Maria Inês Bichara Saad Fischer	Fisioterapeuta
304	Maria Inês Ferracini Galbieri	Do lar
305	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
306	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
307	Maria Luiza (Debone) Candido	Dentista
308	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
309	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
310	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
311	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
312	Maria Rosaria de Jesus	Cabeleireira
313	Mariara Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
314	Marina Carone Moreira	Administrador
315	Mario Schiavi Neto	Administrador
316	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
317	Marisa Aparecida Gracao Saito	Contador
318	Marli Camargo Adami	Contador
319	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
320	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
321	Matiko Okumura Ohshima	Contador
322	Mauro Fassina	Contador
323	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
324	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial

325	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
326	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
327	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
328	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
329	Neumara Nardini Camargo	Administrador
330	Neuri José Anzolin	Administrador
331	Neuza Maria de Alcício Gomes	Corretor de Imóveis
332	Nivaldo Tadei Muller	Aposentado
333	Odair Leme Junior	Administrador
334	Orlando Lopes Fabiao	Aposentado
335	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
336	Oswaldo Bezerra Junior	Farmacêutico
337	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
338	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
339	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
340	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
341	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
342	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos
343	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
344	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
345	Paulo Sergio Zorzella	Tecnico Senior
346	Pedro Pompermayer	Aposentado
347	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
348	Rachel Esteves Sociro	Médico
349	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
350	Rafael de Moura Piovesana	Estudante
351	Rafaela Bondezan	Estudante
352	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
353	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
354	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
355	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
356	Renata Lais Ferreira	Recepcionista
357	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
358	Renato Luiz Savoy	Contador
359	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
360	Ricardo wolff	Farmacêutico
361	Roberta Freire Arruda	Contador
362	Roberto de Santis	Músico
363	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
364	Roberto Tozzo	Aposentado
365	Rodrigo Brugnolli	Vendedor
366	Rosana Cristina Vicente	Monitora de Creche
367	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador

368	Rose de Oliveira Costa	Estagiária na Previdência Social
369	Roseli Aparecida de Brito Salles Castro	Contador
370	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
371	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
372	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
373	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
374	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
375	Sergio Renato Semence	Comerciante
376	Sidney Munarin	Aposentado
377	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
378	Silvio Fabricio	Aposentado
379	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
380	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
381	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
382	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
383	Tamara Alessandra da Silva	Operadora Telemarketing
384	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
385	Tatyane Faco Maganhoto	Fisioterapeuta
386	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
387	Terezinha Marlene Ligeri	Aposentada
388	Thais Cristina Denardi Gouveia	Fisioterapeuta
389	Thais Noeli Alves	Técnica em Química
390	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
391	Valdir Brisque	Contador
392	Valdir Donizete Segato	Contador
393	Vanderson Fiorentin	Administrador
394	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
395	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
396	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
397	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
398	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
399	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
400	Veronica Cristina Grana	Vendedora
401	Vitor Abou Anni	Auxiliar Adm.
402	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
403	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
404	Walter Justino da Silva	Aposentado
405	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
406	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
407	Weber Pelizzon	Farmacêutico
408	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
409	Yoshio Mitsunaga	Aposentado

410	Zilda Maria da Gama José	Dentista
-----	--------------------------	----------

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII - Da Função do Jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)”

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2016, determino a MMP. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiá, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial Jundiá, 06 de outubro de 2015. Eu, _____ (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e conferi. PUBLIQUE-SE.

FLÁVIA DE TOLEDO CERA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 1380951, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO mudança de lotação dos servidores, abaixo,

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, os servidores, lotados/prestando serviços na PRIMEIRA VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, como segue:

1949 LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR

1ª Parcela: 08/01/2016 a 06/02/2016
Antecipação da remuneração mensal (S)
Antecipação da gratificação natalina (S)

5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS

1ª Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2ª Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3ª Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal (N)
Antecipação da gratificação natalina (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1382380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

P O R T A R I A

37/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2012, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico, caderno Judicial II, de 05/11/2012, os quais designaram a servidora Nelci Castor Palata, RF 7330, para substituir Andrea Cristina Muler, RF 4506, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 01/11/2012 ao 30/11/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2013, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 130 de 19/07/2013, a qual designou a servidora Nelci Castor Palata, RF 7330, para substituir o servidor André Luis Trovatti Uetanabaro, RF 7331, na função comissionada FC-03;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 39/2012 para constar:

ONDE SE LÊ:

"...DE 01/11/2012 a 30/11/2012..."

LEIA-SE:

"...DE 01/11 a 04/11/12 e de 06/11 a 30/11/2012..."

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 27/2013, visto a inexistência de substituição da função comissionada abaixo de FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1386577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Lauriene Teles de Oliveira (RF 7519), ao município de Ilha Solteira/SP, em 11/09/2015, a fim de cumprir o Mandado de Intimação nº 3701.2015.00662, expedido no Processo nº 0000891-93.2015.403.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0003013-13.2015.4.03.8002

Documento nº 1383919

Autorizo o servidor **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA** a ausentar-se do serviço no dia **02.10.2015**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/10/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1385479, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da portaria Nº 1270056, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria nº 1270056, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 para:

Onde se lê:

“**II –DESIGNAR** o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora RAQUEL ROSSATO – RF 6203, no período citado (**30/06/2015 a 13/07/2015 e 09/11/2015 a 13/11/2015**);”

Leia-se:

“**II –DESIGNAR** o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora RAQUEL ROSSATO – RF 6203, no período citado (**30/06/2015 a 12/07/2015 e 09/11/2015 a 13/11/2015**);”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

DESPACHO

Processo SEI nº 0003012-28.2015.4.03.8002

Documento nº 1386016

08/01/2016, referente aos dias 03/10/2014 (02 dias) e 05/10/2014 (01 dia) trabalhados na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI 0003008-88.2015.4.03.8002, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/10/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1377056, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA PAULA BRITO DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7416, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 09/10/2015.

DISPENSAR a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 02/10/2015.

DESIGNAR a servidora ANA PAULA BRITO DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7416, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384302, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará no gozo de férias no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, referente à 2ª etapa do exercício de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA BRITO DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7416, para substituí-la na referida função, no período supracitado (dez dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384304, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPO BORGES, Técnico Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 30/09/2015 a 09/10/2015, referente à 3ª etapa do exercício de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-lo na referida função, no período supracitado (dez dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1384305, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, referente à 3ª etapa do exercício de 2015, e ainda a compensação do dia 23/10/2015 com dia trabalhado em processo eleitoral em 2014.

DESIGNAR a servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229, Técnica Judiciária, no período de 13/10 a 17/10/2015, sem prejuízo das suas funções.

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função no período de 18/10/2015 a 23/10/2015, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1188236, de 03 de julho de 2015 para fazer constar onde se lê:

"CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPO BORGES, Técnico Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 24/06/2015 a 03/07/2015, referente à 2ª etapa do exercício de 2015, e ainda, compensará os dias 23 e 26/07/2015, com banco de horas mantido pelo juízo;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPO BORGES, Técnico Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 24/06/2015 a 03/07/2015, referente à 2ª etapa do exercício de 2015, e ainda, compensará os dias **22 e 23/06/2015**, com banco de horas mantido pelo juízo;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.